

[Módulo PGD] - Dúvidas Frequentes

1. O servidor ficou de férias de 01/12/2024 até 01/01/2025. É necessário cadastrar um PTP?

Não é necessário cadastrar um Plano de Trabalho do Participante (PTP) para o mês de **dezembro de 2024**, já que o servidor esteve de férias durante todo o período. Contudo, para **janeiro de 2025**, é necessário registrar um PTP que abranja as atividades pactuadas a partir de **02/01/2025**, data de retorno às atividades.

O PTP deve refletir o planejamento das atividades e entregas no período efetivo de trabalho, enquanto períodos de ausência integral, como férias, não exigem a elaboração do PTP.

Revisão #2

Criado Tue, Jan 14, 2025 10:18 AM por EUDES DE CASTRO LIMA

Atualizado Tue, Jan 14, 2025 10:24 AM por EUDES DE CASTRO LIMA